



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 264 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23408.000059/2012-62,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 17/2010, por iniciativa da contratada **EDNEIA DURLI**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

  
Neide Alves

Publicação no DOU  
Data: 13 / 02 / 12.  
Seção: 2 Pág.: 24.